



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964

e-mail:adminsitracao@marilandia.es.gov.br

---

**DECRETO Nº 2816, de 01 de julho de 2015.**

**EMENTA:** EXONERA SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Sônia Regina Furlan Caliman**, efetiva no cargo de Recepcionista Nível I Padrão I, do cargo que responde em Provimento de Comissão de Encarregado de Área FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Exonerar a servidora **Maria Verônica Nunes Albani**, efetiva no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nível I Padrão I, do cargo que responde em Provimento de Comissão de Encarregado de Área FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 3º** - Exonerar a servidora **Neuza Pinto da Fraga**, efetiva no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nível I Padrão I, do cargo que responde em Provimento de Comissão de Encarregado de Área FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 01 de julho de 2015.

**OSMAR PASSAMANI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/07/2015.

**Data de Publicação**